SEMAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA

Belterra Prefeitura Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, §3DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC em conformidade com o Art. 75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que esta Secretaria Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a SEMAC escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAC.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias subsequente ao fornecimento do objeto, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

Do fornecimento do objeto: O objeto desta contratação será entregue mediante a expedição de solicitação, no local e horário indicados pela Secretaria.

A proposta de preço deverá entregue na recepção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, situada na Estrada Um, nº 3020, bairro Jurubeba, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semac@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra – PA, 18 de agosto de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236

Assinado de forma digital por YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025